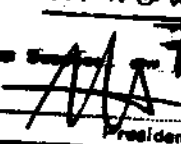




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO Nº 115

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
De	7/11/73
	
Presidente	

Senhor Presidente

A evolução em todos os setores da atividade humana alcança em 1973 o maior avanço já registrado através dos tempos.

Justo, portanto, se esperar uma racionalização funcional em todos os organismos burocráticos, quer sejam particulares ou públicos.

A Telefônica Jundiaí S/A. parece estar necessitando de algumas profundas e básicas alterações em sua maneira administrativa de cobrar seus assinantes.

Hoje, a citada companhia encaminha os recibos de contas de seus assinantes aos vários bancos de nossa cidade e estes, convencionalmente, aguardam o pagamento dos que se utilizam dos telefones.

Na realidade, muito mais prático seria, aos moldes da LIGHT e outras empresas, que a Cia. Telefônica fizesse chegar até a casa ou firma dos assinantes o comprovante do "quantum" a pagar, deixando que este (o assinante) escolha o Banco que melhor lhe aprouver para efetivar o pagamento.

Assim, •

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Jurandyr de Souza Lima, MD. Presidente da Cia. Telefônica Jundiaí S/A., solicitando que S.Ex.^a se digne determinar estudos para a aplicação da medida ora preconizada.

Sala das Sessões, 29 de outubro/1.973.


Carlos Ungaro

TELEFÔNICA JUNDIAÍ S/A.

C.G.C.M.F. 50.932.185
Rua Barão de Jundiaí, 1067 - Caixa Postal, 442
JUNDIAÍ - S. P.

22-11-73

Jundiaí, 21 de novembro de 1973

11-11-73/2744
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
000000 22 NOV 73
CLASSIF.

Ilmo.Sr.Engº. Henrique Victório Franco
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

Em resposta ao seu estimado ofício DRP.11/73/12, vimos informar a V.S. que a sugestão do Vereador Carlos Ungaro - mereceu a nossa melhor atenção.

Tanto assim que estamos determinando os estudos necessários das vantagens, praticidade e encargos da sua adoção.

Reiteramos a V.S. os protestos da nossa elevada estima e igual consideração.

Jufandyr de Souza Lima
(Jufandyr de Souza Lima)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Com vista ao Autor
[Assinatura]
Presidente
Em 27 de 11 de 1973